

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 004/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de abril do corrente ano, por ocasião do feriado religioso da Páscoa.

Parágrafo único: Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 02 de abril de 1996.

Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal